



Câmara Municipal de Aracruz

120

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 430, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

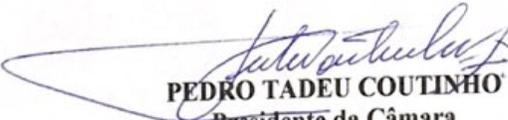
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Concede férias ao Senhor **GENÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período **de 01 a 30 de novembro de 1999**, relativas ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 1998 a 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de outubro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara